

PROJETO DE LEI Nº 021/2014

“Dispõe sobre denominação de ciclovia”

ARTIGO 1º: Denomina-se **CICLOVIA JOSÉ SIMONI** o trecho da via pública compreendido entre o final da Avenida Dr. Durval Nicolau, passando pelo Bairro Alegre, seguindo pela Avenida João Luiz Cantú, até a divisa com o Município de Águas da Prata.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear o saudoso Dr. José Simoni, fixando o seu nome na ciclovia, no trecho compreendido entre o final da Avenida Dr. Durval Nicolau, passando pelo Bairro Alegre, seguindo pela Avenida João Luiz Cantú, até a divisa com o Município de Águas da Prata.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (13.02.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

13 de fevereiro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de **CICLOVIA JOSÉ SIMONI** no trecho da via pública compreendido entre o final da Avenida Dr. Durval Nicolau, passando pelo Bairro Alegre, seguindo pela Avenida João Luiz Cantú, até a divisa com o Município de Águas da Prata.

O presente projeto tem por finalidade homenagear o saudoso DR. JOSÉ SIMONI, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damálio
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.